

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO

[illegible]

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari

Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

ESTADO DO AMAPA
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2025

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025 (ANUAL)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.996.393,24	41.362.615,14	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	41.996.393,24	41.362.615,14	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	-1.018.022,18	-1.018.022,18	0,00	0,00
Internos	-1.018.022,18	-1.018.022,18	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Rerogação de dívidas	43.016.415,42	42.380.032,32	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	43.016.415,42	42.380.032,32	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Posterior a 05/05/2000 (inclusive) - Versões e não pagas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-42.151.062,36	-41.246.461,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-43.151.062,36	-41.246.461,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.597.348,29	25.416.714,94	0,00	0,00
(-) Reserva a Pagar Processos	16.550.598,87	15.289.025,54	0,00	0,00
(-) Depósitos, Restituições e Valores Vinculados	53.195.340,88	56.393.246,41	0,00	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	88.148.455,60	82.608.077,05	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	196.828.423,48	193.491.753,87	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (RCL AJ) = (IV) - (V)	196.828.423,48	193.491.753,87	0,00	0,00
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (RCL AJ) (VI)	21,34	21,38	0,00	0,00
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (RCL AJ) (VII)	43,28	42,69	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				
LIMITE DE ALERTA (decreto do § 1º do art. 58 da LRF) - 100%				
		266.971.894,18		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	22.725.898,50	18.382.872,28	0,00	0,00
ANTICIPOÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	1.463,26	3.267,78	0,00	0,00

Walmar Ribeiro Fonseca
Presidente CMU
2025-2026

ESTADO DO AMAPA
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2025

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025 (ANUAL)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
ADM ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ADM MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (RCL AJ) = (IV) - (V)	196.828.423,48	193.491.753,87	0,00	0,00
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VI) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				
LIMITE DE ALERTA (decreto do § 1º do art. 58 da LRF) - 100%				
		36.973.807,85	36.973.807,85	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (RCL AJ) = (IV) - (V)

% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VI) (VII)

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%

LIMITE DE ALERTA (decreto do § 1º do art. 58 da LRF) - 100%

36.973.807,85

CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

MÉDIAS CORRETIVAS:

Walmar Ribeiro Fonseca
Presidente CMU
2025-2026

ESTADO DO AMAPA
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2025

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025 (ANUAL)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (II)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita para Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 26, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita para Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 26, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	193.491.753,87	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (RCL AJ) = (IV) - (V)	193.491.753,87	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (III) + (V) - (IV)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 120%	23.219.010,26	12,00
LIMITE DE ALERTA (decreto do § 1º do art. 58 da LRF) - 100%	19.349.175,39	10,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 100%	19.349.175,39	10,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

	VALOR REALIZADO
No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (II)
Parcelamentos de Dívidas	0,00
Tributos	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00
FGTS	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Operações de restituição e recomposição do principal de dívidas	0,00

Walmar Ribeiro Fonseca
Presidente CMU
2025-2026



ESTADO DO AMAPA

MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2025

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025 (ANUAL)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR REALIZADO		VALOR EMPENHADO		VALOR ANULADO		VALOR CANCELADO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO		VALOR RESCISÓRIO
----------------------------	-----------------	--	-----------------	--	---------------	--	-----------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2025

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JANEIRO/2025 A ABRIL/2025 (ANUAL)

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso II, alínea “c”)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR R\$ E QUADRANTE(MILHARES)	
Receita Corrente Líquida			193.491.753,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			191.491.753,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			191.491.753,87

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	2.684.208,75	1,38
Limite Máximo (Índice I, II e III, art. 30 da LRF) – “%”	11.609.505,23	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – “%”	11.609.505,87	6,00
Limite de Alerta (inciso II do § 6º do art. 58 da LRF) – “%”	16.448.354,71	85,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.624.280,62	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.398.122,77	7,00

RESTOS A PAGAR	INDICAÇÃO EM RELATÓRIO A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO
Valor Total	0,00	0,00



Alexandre de Oliveira Almeida
CICRCA nº 2816/0-7 7-AP
CONTADOR



Max Costa
Presidente do Conselho Intermunicipal



Walmar Ribeiro Fonseca
Presidente CMUJ
2025-2026



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE IARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com